



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 032/2016

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 21 de novembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 032/2016, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação de via pública.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Alberto Magno Dias, o projeto em epígrafe visa denominar a Rua 03, localizada no Bairro Residencial Bom Sucesso, neste Município, que passará a ser denominada oficialmente como Rua Miguel Servulo Caldeira.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 21 de novembro de 2016.

Elizangela Padilha Sette Nunes de Lima

Luiza Amelia Barbosa Simões

Evandro Lott Moreira